

MARGRES
ARCHITECTURE
AWARD
2019

REGULAMENTO



ÍNDICE

03	A Margres
04	Prefácio
05	Objetivo
06	Candidatos
07	Prémio
08	Júri
09	Critérios de Seleção
09	Calendário
10	Inscrições
10	Pedidos de Esclarecimento
11	Documentos que Materializam as Candidaturas
13	Modo de Entrega das Candidaturas
14	Lugar e Data Limite de Entrega das Candidaturas
16	Apreciação das Candidaturas
16	Anúncio da Seleção do Vencedor
17	Responsabilidades
18	Contactos
19	Anexo 1 – Declaração de Honra
20	Anexo 2 – Ficha de Identificação

Δ MARGRES

Com um know-how de mais de 30 anos na produção de grés porcelânico, a Margres, assim denominada desde 2008, está fortemente implementada no mercado português e no mercado internacional, fruto do reconhecimento da excelência de um produto único pelas suas qualidades técnicas e estéticas.

A Margres definiu um percurso estratégico que lhe permitiu impor-se como uma respeitada marca no sector da cerâmica, tornando-se sinónimo de beleza, qualidade e prestígio. Uma excelência atestada também pela preferência de arquitetos e designers de interiores que, cada vez mais, escolhem os produtos Margres.

O fascínio pelo pormenor e a escolha das melhores matérias-primas são os pressupostos necessários para a criação destes produtos cujas características técnicas, de absoluta excelência, são fruto de uma tecnologia de vanguarda. A Margres assumiu, desde sempre, o compromisso de manter os elevados padrões de qualidade com uma forte aposta no campo da investigação tecnológica, nas políticas de produção ecológica e na gestão dos seus recursos, o que faz prever a continuidade de sucesso dos seus produtos.

PREFÁCIO

Em 2013 a Margres lançou o PRÉMIO MARGRES Arquitetura distinguindo e promovendo as obras que tivessem prescrito produtos das gamas Kerlite e/ou Linea.

O sucesso desta iniciativa, a par da próspera receptividade dos produtos Margres, veio comprovar o interesse em tornar este prémio bienal, atingindo em 2017 a terceira edição, que surge também como forma de consagrar o merecido reconhecimento pelos arquitetos.

Deste modo, a Margres, Entidade Organizadora deste Concurso, lança o **MARGRES ARCHITECTURE AWARD 2019** e torna-o internacional, o que valoriza a qualidade, criatividade e inovação dos projetos.

As revolucionárias placas grés lâmina das gamas Kerlite e/ou Linea apresentam vantagens únicas para o mercado da reabilitação, quer pela sua reduzida espessura quer pelas suas grandes dimensões. Estas foram as gamas selecionadas enquanto objeto das propostas a apresentar a concurso, opção que se prende com o potencial deste material quer nas aplicações tradicionais quer em novas aplicações, nomeadamente revestimento de mobiliário decorativo e urbano.

A qualidade das obras que a Margres tem acompanhado é motivo suficiente para acreditar que este será um evento de sucesso e revelador de potencial intelectual.

OBJETIVO

O MARGRES ARCHITECTURE AWARD 2019 tem como objetivo distinguir, promover e incentivar o reconhecimento público dos autores de obras de arquitetura, que tenham subscrito Kerlite e/ou Linea de forma significativa, contribuindo para o enriquecimento e valorização da obra. Este Prémio pretende galardoar as obras de evidente qualidade arquitetónica que revelem coerência, inovação mas também sentido estético na aplicação destes materiais.

CANDIDATOS

1 Podem candidatar-se ao MARGRES ARCHITECTURE AWARD 2019 as obras construídas em território português e internacional, da autoria de arquitetos portugueses e estrangeiros, inscritos como membros efetivos dos organismos de arquitetura dos respetivos países.

2 As obras candidatas podem ser de carácter público ou privado, construídas em Portugal ou estrangeiro, que tenham sido concluídas no período de 2017 a 2018, incluindo ainda as obras terminadas até 31 de março de 2019, desde que contenham no mínimo 100m² de materiais das gamas:

- Kerlite e/ou Linea para Portugal.
- Linea para mercado internacional.

PRÉMIO

- 1** O MARGRES ARCHITECTURE AWARD 2019 será atribuído através de concurso internacional.
- 2** A atribuição do Prémio será feita por um Júri, com a composição e nos termos que constam no presente regulamento.
- 3** O Prémio comporta a atribuição de uma quantia pecuniária no valor de 10 000.00€ (dez mil euros) e uma viagem a Itália, para uma pessoa, com a duração de 4 dias, em período a definir atempadamente.
- 4** Caso a qualidade das obras assim o justifique, o Júri poderá, ainda, decidir pela atribuição de Menções Honrosas, de natureza não pecuniária.
- 5** Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer Prémio, caso os projectos candidatos não satisfaçam os níveis meritórios esperados, podendo decidir ou não pela atribuição de Menções Honrosas.

JÚRI

- 1** O Júri deste concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Dr. Marco Mussini

Presidente do Concelho de Administração da Gres Panaria Portugal, SA.

Representante da Universidade de Arquitetura de Coimbra

Representante da Câmara Municipal de Aveiro

Elemento suplente

Presidente do Núcleo de Arquitetura da Região de Aveiro da Ordem dos Arquitetos

- 2** No caso de se verificar a existência de alguma incompatibilidade entre os elementos do Júri e os autores das obras candidatas ao Prémio, nomeadamente, através da participação em alguma das fases de execução da obra em análise, ou através de relações profissionais (sócio ou colaborador) ou parentesco até ao segundo grau, deverá o elemento do Júri ser substituído pelo elemento suplente.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1** Conceito e qualidade geral da proposta: (60%)
 - a) Originalidade e inovação;
 - b) Capacidade de valorização e de atratividade;
 - c) Respeito pelas condicionantes do local;
 - d) Sustentabilidade económica da solução.

- 2** Capacidade de valorização da obra pelo uso/aplicação de Kerlite e/ou Linea: (40%)
 - a) Originalidade na aplicação do material;
 - b) Pertinência quanto ao uso do material;
 - c) Uso mínimo de 100m² para a conceção da obra.
 - d) Kerlite e/ou Linea para Portugal.
 - e) Linea para mercado internacional (extra Portugal).

CALENDÁRIO

Lançamento do Concurso: 6 de julho de 2017

Inscrições: até 31 de janeiro de 2019

Pedidos de Esclarecimento: até 1 de março de 2019

Respostas aos Pedidos de Esclarecimento: até 30 de março de 2019

Entrega das Candidaturas: até 15 de maio de 2019

Atribuição do Prémio: data a confirmar

Exposição: data a confirmar durante o ano 2019

INSCRIÇÕES

- 1** O candidato deve proceder à inscrição no concurso, no site da Entidade Organizadora:
www.margresarchitectureaward.com
- 2** Os candidatos que concorram em sistema de co-autoria devem efetuar apenas uma inscrição, que será da responsabilidade do coordenador (a eleger pelos autores).
- 3** Após a inscrição, será atribuído ao candidato o **código de candidatura** que valida a inscrição.
- 4** A inscrição assegura a fiabilidade e exclusividade da comunicação entre a Entidade Organizadora e o candidato em todo o processo do concurso.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 1** Qualquer Pedido de Esclarecimento referente ao concurso deverá ser enviado até ao dia 1 de março de 2019, para o seguinte e-mail:
margresarquitectura@margres.com
- 2** As Respostas aos Pedidos de Esclarecimento estarão disponíveis em, www.margresarchitectureaward.com a partir do dia 30 de março de 2019.

DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM A CANDIDATURA

1 Os candidatos devem proceder, **obrigatoriamente**, à entrega dos seguintes elementos:

1.1 Documentos de Identificação

- a) Fotocópia da Declaração de Inscrição na Ordem dos Arquitetos (em vigor)
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único
- c) Declaração de Honra (Anexo 1)
- d) Ficha de Identificação (Anexo 2)

1.2 Painéis de Apresentação

1.2.1 A proposta deve ser apresentada sobre um máximo de 2 (dois) painéis utilizados numa só face, em formato A2 (420x594mm), impressos em papel de fotografia semi-mate e fixados em suporte de K-line (5mm), com orientação vertical e com numeração sequencial (1-2a2-2).

1.2.2 Os painéis devem contemplar a seguinte identificação: MARGRES ARCHITECTURE AWARD 2019.

1.2.3 O conteúdo dos painéis e a organização dos mesmos fica à consideração dos candidatos, salvaguardando-se sempre a boa compreensão da exposição da obra.

1.3 CD/ DVD

Deve ser entregue um CD/DVD, com os seguintes elementos:

- a) Declaração de Inscrição na Ordem dos Arquitetos (em vigor)
- b) Bilhete de Identidade/Cartão Único
- c) Declaração de Honra
- d) Ficha de Identificação
- e) Apresentação dos painéis (em formato PDF com 300 DPI de resolução)
- f) Fotografias utilizadas na apresentação (com 300 DPI de resolução)

- 1.3.1** Toda a informação contida nos painéis (textos, fotografias e desenhos), cujo uso é exclusivamente para efeitos de exposição on-line e de divulgação, deve ser organizada em diferentes pastas e disponibilizada em formato editável.
- 2** Todos os documentos que materializam a candidatura, nomeadamente os documentos de identificação e os painéis de apresentação, devem ter inscrito no verso o código de candidatura.
O CD/DVD deve ser identificado com o código de candidatura.
- 3** É condição essencial que os candidatos assegurem, em todos os suportes apresentados (painéis A2 e CD/DVD) o absoluto anonimato referente à respetiva autoria.

MODO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS

1 As propostas devem ser, **obrigatoriamente**, referenciadas e acondicionadas da seguinte forma:

1.1 Documentos de Identificação

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Declaração de Inscrição na Ordem dos Arquitetos
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único
- c) Declaração de Honra
- d) Ficha de Identificação

1.2 Painéis de Apresentação

Devem ser encerrados, em invólucro opaco e fechado.

1.3 CD/DVD

Deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado.

2 Os invólucros referidos nos números anteriores (1.1, 1.2, 1.3) devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos candidatos, não podendo conter qualquer elemento que permita identificar o(s) seu(s) autor(s). Os invólucros apenas devem ter escrito o código de candidatura (ver página 10 – INSCRIÇÕES).

3 Todos os invólucros serão encerrados num outro, igualmente opaco e fechado, no qual deve ser escrito apenas o código de candidatura.

4 As propostas apresentadas não podem, no seu todo ou em parte, ser divulgadas por qualquer meio, antes de conhecida e tornada pública a Decisão de Seleção do Júri.

LUGAR E DATA LIMITE DE ENTREGA DA CANDIDATURA

1 Entrega Presencial

- 1.1** A candidatura pode ser entregue nas instalações da Entidade Organizadora, até às 18:00 horas do dia 15 de maio de 2019.

MARGRES CERAMIC TILES
Zona Industrial de Aveiro
3801-101 Aveiro

- 1.2** No ato da entrega será fornecido ao candidato um recibo comprovativo da mesma, que mencionará unicamente a data, a hora e o código de candidatura escrito no involucro.

2 Envio por Serviço Postal

- 2.1** A candidatura deve ser enviada com registo e aviso de receção, que servirá de comprovativo da entrega.
- 2.2** No **REMETENTE** deverá constar exclusivamente a seguinte identificação:

MARGRES CERAMIC TILES
Rua do Sardoal, nº154
4810-546 Guimarães

- 2.3** No **DESTINATÁRIO** deverá constar exclusivamente a seguinte identificação:

MARGRES CERAMIC TILES
Zona Industrial de Aveiro
3801-101 Aveiro

- 2.4** Até um prazo máximo de 5 dias úteis, após a data limite de apresentação das propostas, será publicada em **www.margresarchitectureaward.com** a lista, com os códigos individuais dos avisos de receção, através dos quais os candidatos podem confirmar a normal receção.
- 2.5** O candidato, aquando da expedição da sua proposta e do respetivo registo, poderá ainda, através do site dos CTT em Pesquisa de Objetos, e caso tenha recorrido a esta entidade, verificar o dia e a hora em que ocorreu a sua entrega nas instalações da Entidade Organizadora, devendo, para tal, conservar o número de registo que tenha sido atribuído, pelos serviços dos CTT, à sua encomenda.
- 2.6** Não serão aceites propostas enviadas através de serviços postais, cujos portes e/ou fretes alfandegários se encontrem por liquidar.
- 2.7** No caso de a entrega ser feita através de serviço postal ou outro, só serão válidos os trabalhos rececionados até ao dia 15 de maio de 2019.

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS

- 1** A escolha do projeto premiado será efetuada pelo Júri com base nos critérios de seleção enunciados, e de acordo com as ponderações definidas.
- 2** A escolha do projeto premiado será efetuada por sistema de votação.
- 3** As decisões do Júri são tomadas por maioria, não havendo lugar a abstenções.
- 4** O Júri reunirá sempre com a totalidade dos seus membros. Em caso de impossibilidade de comparecimento de um elemento do Júri, este será substituído pelo suplente, previamente designado.
- 5** Da decisão do Júri será lavrada ata onde deverão constar as fundamentações da atribuição do Prémio.
- 6** Da decisão do Júri não haverá lugar a recurso.
- 7** Para qualquer erro ou omissão no presente regulamento a decisão do Júri é soberana.

ANÚNCIO DA SELEÇÃO DO VENCEDOR

A candidatura vencedora será anunciada publicamente numa cerimónia de atribuição do Prémio.

RESPONSABILIDADES

- 1** É da inteira e única responsabilidade da Margres, como Entidade Organizadora, a seleção e organização das ações de divulgação do Prémio.
- 2** A Entidade Organizadora não aceita quaisquer responsabilidades adicionais às explicitamente assumidas neste regulamento, direta ou indiretamente, decorrentes deste Prémio.
- 3** Seja pelo ato de se apresentarem a concurso, seja pelo ato de aceitação da escolha do Júri para a nomeação, os autores aceitam integralmente o conteúdo do presente regulamento, assim como o uso que for decidido dar às imagens e às referências das obras nomeadas em qualquer tipo de divulgação.

CONTACTOS

MARGRES CERAMIC TILES
Zona Industrial de Aveiro
3801-101 Aveiro

GPS:
N 40.64840°
W 8.60818°

T. 234 329 700
F. 234 329 702

www.margresarchitectureaward.com
margresarquitectura@margres.com

MARGRES
ARCHITECTURE
AWARD
2019

ANEXO 1

Declaração de Honra

Eu, _____,
inscrito/a na Ordem dos Arquitetos com o nº _____, declaro
sob compromisso de honra, a veracidade de todas as informações, e
autenticidade dos documentos, constantes do processo de candidatura
ao Prémio Margres Arquitetura 2019.

_____, de _____ de 2019

Assinatura

MARGRES
ARCHITECTURE
AWARD
2019

ANEXO 2

Ficha de Identificação

Nome para efeitos de publicação (1)

Nome (2)

Morada

Email

Contacto

Identificação da Equipa de Projeto

Autor(es)

Assinatura

1. Nome completo do concorrente em nome individual ou coletivo, a assumir, para efeitos de publicação.
2. Nome completo do concorrente em nome individual ou nome completo do coordenador de grupo (apenas para concorrentes em nome coletivo).

Gres Panaria Portugal S.A.
Chousa Nova - 3830-133 Ílhavo
Tel.: 234 329 700
Fax: 234 302 090
e-mail: margres@margres.com
www.margres.com

